

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O 1º PROGRAMA DE IMERSÃO EM PRÁTICAS JORNALÍSTICAS – 2018

A coordenação do Programa de Imersão em Práticas Jornalísticas, vinculado ao Bacharelado em Jornalismo do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), torna público que será realizado, nesta instituição, em local, data e horário a serem especificados a seguir, o processo seletivo que indicará os discentes aptos a participarem da edição 2018.

1. APRESENTAÇÃO

O 1º Programa de Imersão em Práticas Jornalísticas, desenvolvido pelo Bacharelado em Jornalismo da Ascres-Unita, em parceria com a Secretaria Executiva de Imprensa da Prefeitura de Caruaru, pretende possibilitar o aprofundamento dos conhecimentos sobre rotinas de trabalho, a estudantes que já desenvolveram atividades práticas no âmbito jornalístico. Paralelamente, que esses possam construir novos conhecimentos e, claro, contribuir com o aperfeiçoamento das práticas existentes no mercado. O Programa de Imersão será desenvolvido entre 25 de maio e 30 de junho de 2018, durante a realização dos festejos juninos de Caruaru.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário online, disponível no link:

<https://goo.gl/forms/QgTYLG14bi3PoKxr1>

2.2. As inscrições poderão ser feitas no período entre 08 de maio de 2018 e 11 de maio de 2018.

2.3. São requisitos para inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado entre o 3º (terceiro) e o 8º (oitavo) período do Bacharelado em Jornalismo da Ascres-Unita.
- b) Ter disponibilidade para participação das atividades teóricas e práticas previstas pelo 1º Programa de Imersão em Práticas Jornalísticas, que compreendem quatro dias de atividades obrigatórias.
- c) Concordar com todas as normas e condições previstas neste edital.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto por uma etapa:

Avaliações de caráter teórico-prático sobre a produção de diferentes conteúdos jornalísticos, no dia 17 de maio de 2018. Serão atribuídas notas de 0 a 10. O resultado será publicado até o dia 22 de maio de 2018, no portal da Asc-es-Unita (www.asc.es.edu.br).

3.2. O resultado da avaliação de cada candidato determinará a ordem de classificação.

3.3. Serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota superior a 7,0 (sete) nas avaliações.

3.5. Os testes serão realizados no horário das 14h às 18h, pontualmente, no Laboratório de Práticas e Estudos em Jornalismo (Lapej).

4. VAGAS

4.1. Serão ofertadas 10 vagas para o 1º Programa de Imersão em Práticas Jornalísticas.

5. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE IMERSÃO

5.1. As atividades de imersão serão desenvolvidas no Laboratório de Práticas e Estudos em Jornalismo e nas diferentes estruturas disponibilizadas pela Secretaria Executiva de Imprensa para a cobertura jornalística do São João 2018 de Caruaru.

5.2. Os estudantes selecionados desenvolverão ações em datas diferenciadas, dinamizando a participação do grupo de discentes no Programa de Imersão. Assim como registra o calendário das atividades:

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES				
Estudante	Formação/ Asc-es-Unita	Imersão Prática	Imersão Prática	Imersão Prática
01	25/05	02/06	03/06	07/06
02	25/05	02/06	03/06	07/06
03	25/05	08/06	09/06	10/06
04	25/05	08/06	09/06	10/06
05	25/05	15/06	16/06	17/06
06	25/05	15/06	16/06	17/06
07	25/05	22/06	23/06	24/06
08	25/05	22/06	23/06	24/06
09	25/05	28/06	29/06	30/06
10	25/05	28/06	29/06	30/06

5.3. A participação no Programa de Imersão não implicará, em nenhuma hipótese, na existência de vínculo trabalhista ou de estágio.

5.4. A participação no Programa de Imersão também não dará direito a nenhum tipo de gratificação ou remuneração.

6. DO ACOMPANHAMENTO E RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL

- 6.1. Por tratar-se de uma iniciativa que pretende colaborar com a formação dos estudantes envolvidos, a coordenação do Programa de Imersão fará o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos alunos participantes da edição 2018.
- 6.2. Os estudantes regularmente matriculados entre o 3º (terceiro) e o 8º período do Bacharelado em Jornalismo, que cumprirem toda a carga horária prevista pelo Programa de Imersão em Práticas Jornalísticas, receberão certificação de participação.
- 6.3. O certificado atribuirá 20 horas de carga-horária para os participantes. Ele é reconhecido pelo Núcleo de Atividades Complementares e pode ser utilizado para a compensação de parte da carga-horária obrigatória a ser cumprida pelos alunos no decorrer do curso de graduação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Todos os discentes participantes do 1º Programa de Imersão estão sujeitos às mesmas regras previstas no presente edital.
- 7.2. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), sem que isso implique em direitos ou reclamações de qualquer natureza.
- 7.3. A coordenação do Programa de Imersão em Práticas Jornalísticas poderá, considerando eventuais intempéries no presente processo de seleção, alterar o cronograma de testes e resultados. Neste caso, as alterações serão devidamente informadas através do portal da Ascres-Unita.
- 7.4. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela coordenação do Programa de Imersão em Práticas Jornalísticas.

Caruaru (PE), 08 de maio de 2018.

Christiane Maria da Boa Viagem Oliveira
Diogenes José Pereira Barbosa

Coordenadores do Programa de Imersão em Práticas Jornalísticas